

**DECRETO Nº 2.056, de 13 de maio de 2003.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 664, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 190/2003, de 06/05/2003, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04621, de 07/05/2003;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ</u>			
01.031.0001.1002	44905200	0000	10.000,00
01.031.0001.2001	33903000	0000	2.000,00
01.031.0001.2001	33903000	0000	4.500,00
01.031.0001.2001	33903000	0000	10.000,00
01.031.0001.2001	33903000	0000	9.000,00
TOTAL			35.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ</u>			
01.031.0001.1001	44905100	0000	10.000,00
01.123.0001.1003	33909200	0000	2.000,00
01.123.0001.1003	44909200	0000	4.500,00
01.128.0005.2002	33903900	0000	10.000,00
01.331.0001.2004	33904800	0000	9.000,00
TOTAL			35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2003.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

